

30º FEPOC

30º Festival de Poemas de Cerquillo

REGULAMENTO

1) OBJETIVO

O **30º Festival de Poemas de Cerquillo – FEPOC**, promovido pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e organizado pelo Departamento de Cultura, tem por objetivo incentivar, ressaltar e valorizar o desenvolvimento da criação literária na expressão **POESIA**.

2) INSCRIÇÃO CATEGORIA COMPOSIÇÃO

Os POEMAS **poderão** ser inscritos mediante o cumprimento das seguintes exigências:

2.1 Cada participante poderá se inscrever com apenas **1 (um) poema**.

2.2 O poema deve ser original, inédito, em português, de sua própria autoria, com tema livre, impresso em um só lado do papel, corpo 12, espaço entrelinhas de 1,5 e fonte Times New Roman ou Arial.

2.3 O limite de cada **POEMA** é de 2 (duas) páginas (sulfite A4).

2.4 Serão selecionados com indicação para premiação **20 (vinte)** poemas.

2.5 Poderão participar autores de todo o Brasil, independente de idade.

2.6 Cada Poema deverá ser identificado apenas pelo **título** e **pseudônimo**.

2.7 A inscrição poderá ser entregue pessoalmente no Teatro Municipal, via correio ou por e-mail, respeitando as datas deste regulamento.

2.8 Os candidatos que optarem por se inscrever pessoalmente ou via correio deverão entregar/postar em **envelope lacrado**: a **Ficha de Inscrição nº1** corretamente preenchida, **uma cópia simples do RG** do candidato, **uma cópia simples do CPF** do candidato, **um breve**

currículo na área literária e 5 (cinco) cópias do poema respeitando as orientações de formatação descritas **nos itens 2.2 e 2.3.**

2.9 Por fora do envelope, identificar apenas com o **pseudônimo** e o **título do trabalho.**

2.10 O endereço para entregar pessoalmente ou enviar via correio o envelope com os documentos e as orientações mencionados **no item 2.8 e 2.9** é:

30º FESTIVAL DE POEMAS DE CERQUILHO – FEPOC
A/C DEPARTAMENTO DE CULTURA - TEATRO MUNICIPAL DE CERQUILHO
RUA ANGÊLO LUVIZOTTO S/Nº - CENTRO
CEP 18520-000 – CERQUILHO/SP

2.11 Os candidatos que optarem por se inscrever via internet devem enviar um e-mail para teatro@cerquilha.sp.gov.br até às 17h da data limite de inscrição. No assunto do e-mail colocar apenas o **pseudônimo** e o **título do trabalho** e anexar a **ficha de inscrição** corretamente preenchida, **uma cópia simples do RG** do candidato, **uma cópia simples do CPF** do candidato, **um breve currículo na área literária** e **o poema** respeitando as orientações de formatação descritas **nos itens 2.2 e 2.3**

2.11 O autor inscrito poderá **interpretar seu trabalho ou indicar seu intérprete** através da **ficha de inscrição nº 2**. Caso não tenha nenhuma indicação a fazer, **favor autorizar a organização a selecionar um representante na ficha de inscrição de interpretação.**

2.10 Todos os trabalhos inscritos, selecionados ou não, não serão devolvidos, estes serão arquivados na Prefeitura Municipal de Cerquilha.

2.11 A inscrição é gratuita.

2.12 Os trabalhos inscritos, selecionados ou não, em nenhum momento poderão ser utilizados para fins comerciais, porém poderão ser utilizados

a qualquer tempo, apenas para exibição e divulgações culturais observados e divulgados sempre com o crédito de cada autor.

3) INSCRIÇÕES CATEGORIA INTERPRETAÇÃO

3.1 Os candidatos interessados em participar da Categoria Interpretação podem se inscrever pessoalmente no Teatro Municipal, via correio ou por e-mail. O concurso é aberto a intérpretes de todo o Brasil.

3.2 O intérprete poderá participar do 30º Festival de Poemas de Cerquilha – FEPOC enviando a **Ficha de Inscrição de Interpretação nº 2**, devidamente preenchida, juntamente com **uma cópia simples do RG** do candidato, uma **cópia simples do CPF** do candidato e **um breve currículo na área artístico para:**

30º FESTIVAL DE POEMAS DE CERQUILHO – FEPOC
A/C DEPARTAMENTO DE CULTURA - TEATRO MUNICIPAL DE CERQUILHO
RUA ANGÊLO LUVIZOTTO S/Nº - CENTRO
CEP 18520-000 – CERQUILHO/SP
OU
teatro@cerquilha.sp.gov.br

3.4 Os 20 poemas selecionados para a 30ª edição do FEPOC serão interpretadas na noite de premiação, podendo seu autor interpretá-las ou autorizar a organização a selecionar um intérprete.

3.5 Cada intérprete só poderá interpretar um POEMA.

3.6 Se o intérprete for selecionado e não puder comparecer na data agendada para o evento de premiação, por motivo de força maior, deverá obrigatoriamente indicar outro representante para substituí-lo, passando a este indicado todos os direitos de classificação e premiação.

3.7 Os intérpretes inscritos serão selecionados pela Comissão Organizadora do **30º FEPOC**, que levará em conta o currículo artístico

apresentado pelo inscrito e/ou pela indicação direta do autor, os quais deverão estar cientes da indicação feita pelo autor.

3.8 Os intérpretes inscritos que forem selecionados serão comunicados logo após o encerramento da seleção dos poemas inscritos, os intérpretes selecionados concorrerão à premiação na **Categoria Interpretação**, prevista neste regulamento.

4) PERÍODO PARA INSCRIÇÕES, ENDEREÇOS E CONTATOS

As inscrições ocorrerão de **28 de agosto a 25 de setembro de 2018**, para as categorias de **Composição e Interpretação**, considerando a data limite de postagem até **25 de setembro de 2018**.

ENDEREÇO PARA POSTAGEM:

DEPARTAMENTO DE CULTURA

TEATRO MUNICIPAL DE CERQUILHO

Rua Ângelo Luvizotto, s/nº - Centro

CEP: 18520-000 CERQUILHO/SP

Telefone: (15) 3384-2634 | (15) 3384-4697

E-mail: teatro@cerquilha.sp.gov.br

5) SELEÇÃO E PREMIAÇÃO

5.1 A PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO, através do Departamento de Cultura, constituirá para fins de julgamento e pontuações duas comissões de júri, sendo uma comissão para a categoria composição e outra comissão para a categoria interpretação, cada comissão de júri será composta por **03 (três) profissionais de notório reconhecimento artístico e cultural**.

5.2 A comissão de júri da categoria **Composição** fará a análise e a pontuação indicará dos 20 (vinte) trabalhos que se apresentarão em cerimônia aberta ao público e irão concorrer a premiação na categoria em questão.

5.3 Os três integrantes da Comissão de júri da categoria **Interpretação** emitirão seus pareceres e pontuações, e os 20 (vinte) intérpretes selecionados declamarão os 20 poemas escolhidos e concorrerão a premiação na categoria **Interpretação**.

6) PREMIAÇÃO

6.1 Os 20 (vinte) poemas selecionados para o **30º Festival de Poemas de Cerquilha** serão interpretados em sessão solene aberta ao público no dia **26 de outubro de 2018 (sexta-feira)**.

6.2 A cerimônia de premiação acontecerá no **dia 26 de outubro**, com início às 19 horas, no TEATRO MUNICIPAL DE CERQUILHO, Rua Ângelo Luvizotto – s/nº, Centro – Cerquilha/SP. Com entrada franca.

6.3 Os 20 (vinte) poemas concorrem entre si à premiação de **primeiro, segundo e terceiro lugares**. Os demais, do **4º ao 20º colocado**, receberão certificados de **Menção Honrosa** pela participação na edição especial do 30º FEPOC.

6.4 Os **três primeiros** classificados na **Categoria Composição** e aos **três primeiros** classificados na **Categoria Interpretação** receberão troféus do **“30º Festival e Poemas de Cerquilha - FEPOC”**, oferecidos pela Prefeitura Municipal de Cerquilha, e prêmios em dinheiro conforme colocação e categoria:

Categoria COMPOSIÇÃO:

1º Lugar: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais);

2º Lugar: R\$ 1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais);

3º Lugar: R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Categoria INTERPRETAÇÃO:

1º Lugar: R\$ 800,00 (oitocentos reais);

2º Lugar: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais);

3º Lugar: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

7) DISPOSIÇÕES GERAIS

No ato da inscrição no **“30º Festival e Poemas de Cerquilha - FEPOC”**, o candidato confirma a aceitação plena de todos os itens deste Regulamento.

7.1 As despesas com postagem, transporte, alimentação e hospedagem serão de inteira responsabilidade dos compositores e intérpretes inscritos.

7.2 Os trabalhos enviados em desacordo com este Regulamento (após o dia 25 de setembro de 2018, com falta de dados precisos, endereços insuficientes, sem contato telefônico, de difícil identificação, menor número de cópias, ou plagiados, etc.) serão automaticamente desconsiderados;

7.3 A decisão do Júri é irrecorrível e a ela não caberão recursos;

7.4 Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Cerquilha, 28 de agosto de 2018.

**DIRETORIA DO TEATRO MUNICIPAL
COORDENADORIA DE CULTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

30º Festival de Poemas de Cerquilha – FEPOC

FICHA 1

CATEGORIA:

COMPOSIÇÃO n.º.

Nome: _____

Pseudônimo: _____

Profissão: _____

Endereço: _____

n.º _____ Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____ CEP _____

Telefone: (____) _____

Celular: (____) _____

E-mail: _____

CPF: _____

RG: _____

Grau de Escolaridade: _____

Idade: _____

Título do Poema: _____

Cerquilha, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do AUTOR

OBS: Anexar à Ficha de Inscrição Xérox do CPF e do RG e Breve Currículo artístico. Menores deverão encaminhar cópias da documentação do responsável legal.

30º Festival de Poemas de Cerquillo – FEPOC

FICHA 2

CATEGORIA:

INTERPRETAÇÃO nº.

Nome: _____

Pseudônimo: _____

Profissão: _____

Endereço: _____

nº _____ Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____ CEP _____

Telefone: (____) _____

Celular: (____) _____

E-mail: _____

CPF: _____

RG: _____

Grau de Escolaridade: _____

Idade: _____

Título do Poema: _____

Cerquillo, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do autor

Assinatura do intérprete

OBS: Anexar à Ficha de Inscrição Xérox do CPF e do RG e Breve Currículo artístico. Menores deverão encaminhar cópias da documentação do responsável legal.

CRONOGRAMA

30º FESTIVAL DE POEMAS DE CERQUILHO "FEPOC"

INSCRIÇÕES GRATUITAS

INSCRIÇÕES: de 28 de agosto a 25 de setembro de 2018.

INFORMAÇÕES: (15) 3384-2634 | (15) 3384-4697

E-MAIL PARA INSCRIÇÃO: teatro@cerquilhp.sp.gov.br

ENDEREÇO PARA POSTAGEM:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO

Departamento de Cultura – Teatro Municipal de Cerquilho e

Coordenadoria de Cultura

Rua Ângelo Luvizotto, s/nº – Centro

CEP: 18520-000 - Cerquilho – SP.

CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO

DATA: 26 de outubro de 2018 (sexta-feira)

HORÁRIO: 19h

LOCAL: Teatro Municipal De Cerquilho

ENDEREÇO: Rua Ângelo Luvizotto, s/nº – Centro – Cerquilho/SP

ENTRADA: Franca